



ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezesseis horas (16h00), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, s/n, realizou-se a trigésima quinta (35ª) Sessão Ordinária da Primeira (1ª) Sessão Legislativa, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Socorro Osterno Neves e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Iná Maria Macêdo Osterno. Chegada a hora regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no Painel Eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Socorro Osterno Neves, Presidente; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Vice-Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária; Ana Brena Silva Ferreira, Segunda Secretária; Ana Célia do Nascimento; Antônio Gileno Silva; Domingos Sávio Pontes Neves; Francisco Everardo Marques; José Camilo de Araújo e Larissa Osterno Menezes. Esteve ausente a Senhora Vereadora Ana Débora Matias Soares. Constatado o quórum regimental, a Excelentíssima Senhora Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação da ata da Sessão Ordinária anterior, a Excelentíssima Senhora Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, a Excelentíssima Senhora Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pela Excelentíssima Senhora Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Prosseguindo, a Excelentíssima Senhora Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente** ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa. Em virtude da ausência de correspondências. Na sequência, leu-se as seguintes matérias: Parecer Prévio n.º 164/2025, emitido pelo TCE-CE, fls. 1 e 2, do Processo nº 02588/2024-2, referente à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marco, exercício financeiro de 2023, de responsabilidade do Sr. Ex-Prefeito Roger Neves Aguiar. Oportunamente, ordenou a distribuição de cópias aos Senhores Vereadores e encaminhou o referido parecer para análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, o apreciaria, conforme determina o art. 170, § 1º, do Regimento Interno desta Casa; Requerimento nº 190/2025, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, requerendo que seja encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a implantação de sistema virtual para agendamento de consultas médicas nas





unidades de saúde do Município de Marco, protocolizado sob o nº 3.913/2025, em 06.11.2025; Requerimento nº 191/2025, de 06 de novembro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, requerendo do Poder Executivo que se digne de empreender esforços para viabilizar estudo técnico sobre a possibilidade de pavimentar, em pedra tosca ou asfalto, o trecho por trás do monumento Servo de Deus Valdir, findando até a Rua Rios, providenciando a execução nos termos urbanisticamente adequados, protocolizado sob o nº 3.914/2025, em 06.11.2025; Requerimento nº 192/2025, de 06 de novembro de 2025, de autoria do Senhor Vereador José Camilo, requerendo do Poder Executivo a Implantação de Sistemas de Monitoramento por câmeras de segurança em todas as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, protocolizado sob o nº 3.915/2025, em 06.11.2025; e, Indicação nº 010/2025, de 07 de novembro de 2025, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, que indica ao Poder Executivo, o envio de Projeto de Lei que tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas de Marco, protocolizada sob o nº 3.917/2025, em 07.11.2025. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente encaminhou os Requerimentos nºs 190 a 192/2025, à Ordem do Dia da Sessão e a Indicação nº 010/2025 ao órgão competente. Em seguida, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, a Senhora Primeira Secretária, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer Favorável das Comissões de LJR e ESEASIJ ao Projeto de Lei nº 016/2025, de 24 de outubro de 2025, de autoria do Vereador Gileno Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de transporte adaptado para pessoas com deficiência, usuárias de cadeira de rodas, em deslocamentos relacionados à saúde pública no Município de Marco, e dá outras providências; e, Requerimentos nºs 190 a 192/2025, datados de 06 de novembro de 2025, de autoria dos Senhores Vereadores Gileno Silva, Iná Osterno e Camilo de Araújo. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário. Na oportunidade, houve a seguinte discussão: **Requerimento 190: Vereador Gileno Silva:** Disse que a criação de um sistema automatizado de agendamento de consultas nos postos de saúde, por meio de um chatbot (assistente virtual), permitiria que os usuários realizassem o agendamento sem precisar se deslocar até as unidades, inclusive via WhatsApp. Destacou que a proposta visava facilitar o acesso da população e que o secretário de Saúde já havia demonstrado interesse em implementar o sistema. **Vereadora Larissa Osterno:** Manifestou-se favorável ao requerimento, ressaltou a importância da modernização do serviço, mas sugeriu que o projeto fosse planejado com cuidado para evitar congestionamentos semelhantes aos do sistema do RG. Propôs ainda que o sistema incluísse também o agendamento odontológico e que fosse realizado um teste inicial para avaliar a adaptação da população, especialmente dos idosos. **Vereador Everardo Marques:** Parabenizou o autor pela iniciativa, destacando que o sistema traria grande praticidade à população, especialmente aos trabalhadores que



tinham dificuldade de comparecer aos postos para marcar consultas. Declarou voto favorável à proposta. **Vereador Camilo de Araújo:** manifestou-se contrário ao sistema de agendamento eletrônico nas unidades de saúde, defendendo o atendimento por ordem de chegada, por considerar que nem todos tinham acesso ou facilidade para marcar consultas. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, a **Vereadora Socorro Osterno:** Disse que percebia que, mesmo com o agendamento, ainda existia fila de espera, mas o sistema trazia mais organização e previsibilidade. **Vereadora Iná Osterno:** afirmou que o sistema deveria ser opcional, permitindo que cada cidadão escolhesse entre agendar ou ir diretamente à regulação, elogiando o requerimento. **Requerimento 191: Vereadora Iná Osterno:** Solicitou a pavimentação e a implantação de um calçadão arborizado às margens do rio, ressaltando a ocorrência de acúmulo de entulhos, construções irregulares e deficiência no cuidado ambiental, além de ter requerido atenção especial à situação do lixão. **Vereador Everardo Marques:** Elogiou o requerimento, reforçando a importância da proteção ambiental e sugerindo o retorno da coleta de resíduos a ser executada pelo Poder Executivo, com o apoio dos empreendedores. **Vereador Gileno Silva:** Ressaltou a importância do Requerimento para o urbanismo e para a prevenção de enchentes, sugerindo a extensão até a Ilhota. Passando a palavra para o Senhor Vice-Presidente, para que pudesse discutir a matéria, nos termos no Art. 22, § 2º, do RI, **Vereadora Socorro Osterno:** Afirmou acreditar que o prefeito já planejava uma beira-rio urbanizada semelhante à de Sobral. **Requerimento 192: Vereador Gileno Silva:** Elogiou o requerimento do Vereador Camilo e sugeriu que a proposta fosse ampliada para as salas de aula, a fim de combater a falta de respeito aos professores e corrigir comportamentos inadequados de alguns alunos. Por fim, a Excelentíssima Senhora Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação o Projeto de Lei nº 016/2025, de autoria do Senhor Vereador Gileno Silva, com seu respectivo parecer, bem como os Requerimentos nºs 191 e 192/2025, os quais foram aprovados por unanimidade. Já o Requerimento nº 190, foi aprovado por quórum superior ao de maioria simples e 01(uma) abstenção do Vereador Camilo de Araújo. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, a Excelentíssima Senhora Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, convidando-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 17 (dezesete) de novembro de 2025, às 17h, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, _____, Iná Maria Macêdo Osterno, Primeira Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Presidente. Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2025.



Socorro Osterno Neves – Presidente
Iná Maria Macêdo Osterno – Primeira Secretária

